

LEI MUNICIPAL N. 2.085, 12 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MAURI JOSÉ ZUCCO**, Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ARTÍSTICA E CULTURAL CAPOEIRA IÊ MENINO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.594.991/0001-10, sediada no Município de Coronel Freitas/SC.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública confere a entidade descrita no art. 1º desta lei, todos os direitos e vantagens da legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.